



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE DIREITO
COORDENAÇÃO-GERAL DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2023
AO EDITAL CGCE/FD Nº 04/2022**

A Coordenação-Geral dos Cursos de Especialização da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, com sede na Praça Universitária, s/nº, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público o Edital Complementar 02/2023 ao Edital CGCE/FD nº 04/2022, que trata do processo de seleção para o Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, para considerar que, nos itens:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Onde se lê:

1.5. O Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho para Advogados destina-se a advogados inscritos na OAB/GO, tendo como objetivos principais:

Leia-se:

1.5. O Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho para Advogados destina-se a **bacharéis em Direito**, tendo como objetivos principais:

2. DAS VAGAS

Onde se lê:

3.1. O Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho para Advogados é destinado a graduados em curso de Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, que estejam regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, exceto para as vagas dispostas no item 3.2, alínea “a”, deste edital.

3.2. Serão oferecidas 66 vagas, assim distribuídas:

- a) 07 (sete) vagas para os servidores técnico-administrativos e professores, bacharéis em Direito, da UFG, conforme o disposto no art. 55, parágrafo único, da Resolução nº 1.630/2019;

- b) 04 (quatro) vagas para as pessoas com deficiência (PcD), inscritos na OAB-GO; e
- c) 55 (cinquenta e cinco) vagas para os advogados inscritos na OAB-GO.

3.2.1. O curso de especialização será oferecido aos inscritos na OAB-GO, desde que aceitem as regras estabelecidas nos regulamentos da Escola Superior da Advocacia (ESA/OAB-GO).

Leia-se:

3.1. O Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho para Advogados é destinado a **graduados em curso de Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.**

3.2. Serão oferecidas 66 vagas, assim distribuídas:

- a) 07 (sete) vagas para os servidores técnico-administrativos e professores, bacharéis em Direito, da UFG, conforme o disposto no art. 55, parágrafo único, da Resolução nº 1.630/2019;
- b) 04 (quatro) vagas para as pessoas com deficiência (PcD), **bacharéis em Direito**; e
- c) 55 (cinquenta e cinco) vagas para **bacharéis em Direito.**

3.2.1. O curso de especialização será oferecido aos **bacharéis em Direito**, desde que aceitem as regras estabelecidas nos regulamentos da Escola Superior da Advocacia (ESA/OAB-GO).

3. DA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 10 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023 (até às 18 horas), exclusivamente pelo site www.oabgo.org.br/esa/home/.

Leia-se:

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 09 de maio de 2023 a **05 de julho de 2023 (até às 18 horas)**, exclusivamente pelo site www.oabgo.org.br/esa/home/.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Onde se lê:

4.1. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 10 de janeiro de 2023 a 09 de março de 2023, obedecendo ao seguinte cronograma:

Inscrição - site OAB	10/01/2023 a 28/02/2023 (até às 18:00 horas)
Envio do currículo - Formulário	10/01/2023 a 28/02/2023 (até às 18:00 horas)
Divulgação da lista de inscritos	01/03/2023
Análise de currículos	01/03 a 02/03/2023

Resultado da análise	03/03/2023
Prazo para recurso	07/03/2023
Resultado Final	09/03/2023
Período de Matrículas	10/03 a 16/03/2023
Início das Aulas	31/03/2023

Leia-se

4.1. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre **10 de janeiro de 2023 a 24 de julho de 2023**, obedecendo ao seguinte cronograma:

Inscrição - site OAB	10/05/2023 a 05/07/2023 (até às 18:00 horas)
Envio do currículo - Formulário	10/05/2023 a 05/07/2023 (até às 18:00 horas)
Divulgação da lista de inscritos	07/07/2023
Análise de currículos	10 a 14/07/2023
Resultado da análise	17/07/2023
Prazo para recurso	20/07/2023
Resultado Final	24/07/2023
Período de Matrículas	31/07 a 04/08/2023
Início das Aulas	17/08/2023

4.1.1 Serão consideradas válidas as inscrições e envios de currículos enviados no prazo do último cronograma, respeitadas as regras do Edital.

Onde se lê:

4.6. O Formulário de Avaliação (<https://forms.gle/HvjKFJzGdLoZYUDj6>) deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a), com a devida identificação e os documentos comprobatórios da pontuação indicada, impreterivelmente, até 28 de fevereiro de 2023 (até às 18:00 horas).

Leia-se:

4.6. O Formulário de Avaliação (<https://forms.gle/HvjKFJzGdLoZYUDj6>) deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a), com a devida identificação e os documentos comprobatórios da pontuação indicada, impreterivelmente, até **05 de julho de 2023 (até às 18:00 horas)**.

Onde se lê:

4.8. A avaliação será de caráter classificatório, sendo eliminados somente os candidatos que não possuam habilitação profissional mínima exigida (registro na Ordem dos Advogados do Brasil) e para os servidores da UFG, a titulação mínima exigida (graduação em Direito), levando em conta os seguintes critérios:

- a) Tempo de inscrição (advogados e estagiários) e tempo no serviço público (servidores da UFG);
- b) Titulação acadêmica (especialização, mestrado e doutorado);
- c) Atuação como monitor (graduação ou pós-graduação);
- d) Participação em cursos jurídicos ou áreas afins;
- e) Produção bibliográfica (livros, capítulos e artigos publicados).

Leia-se:

4.8. A avaliação será de caráter classificatório, sendo eliminados somente os candidatos que não possuam **habilitação profissional mínima exigida (graduação em Direito)**, levando em conta os seguintes critérios:

- f) Tempo de inscrição (advogados e estagiários) e tempo no serviço público (servidores da UFG);
- g) Titulação acadêmica (especialização, mestrado e doutorado);
- h) Atuação como monitor (graduação ou pós-graduação);
- i) Participação em cursos jurídicos ou áreas afins;
- j) Produção bibliográfica (livros, capítulos e artigos publicados).

5. DA MATRÍCULA

Onde se lê:

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 10/03 a 16/03/2023, horário de expediente, na Escola Superior da Advocacia, sito, Rua 101, nº 123, Setor Sul.

Leia-se:

5.1. As matrículas serão realizadas no período de **31/07/2023 a 04/08/2023**, horário de expediente, na Escola Superior da Advocacia, sito, Rua 101, nº 123, Setor Sul.

Goiânia, 09 de maio de 2023.

Prof. Dr. Eduardo Gonçalves Rocha
Coordenador-Geral

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto
Diretor da Faculdade de Direito da UFG